



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de
Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0000710-21

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 710**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER BEM I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Mansões de Recreio Estrela D'Alva IV**, composta de uma sala, três quartos, um hall, uma cozinha e um banheiro social, com área privativa de **57,81 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,14285; área total real de 57,81 m²; área equivalente total de 57,81 m²; área de terreno de uso exclusivo de 120,00 m²; área de terreno de uso comum de 46,9771 m²; área de terreno total de 166,9771 m² e 01 vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com área externa e para a Rua de Acesso Interno; pelo fundo com área externa e lote 13; pelo lado direito com área externa e Casa 04 e pelo lado esquerdo com área externa e Casa 02. Edificada no lote **14** da quadra **141**, com a área de **1.200,00 m²**, confrontando pela frente com a Avenida das Palmeiras, com 20,00 metros; pelo fundo com o lote 28, com 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 15, com 60,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 60,00 metros. **PROPRIETÁRIO: BARRETO & ALMEIDA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na Superquadra 16, Quadra 03, Casa 41, Setor Central, Cidade Ocidental - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.724.659/0001-70. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 196.109 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 11/08/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=710 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 18/07/2014, entre Barreto & Almeida Construção e Administração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.724.659/0001-70, situada na SQ 16, Quadra 03, Casa 41, Setor Central, Cidade Ocidental - GO, como vendedora e, **LETICIA FERREIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 16/02/1983, técnica em enfermagem, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04051937933 DETRAN-DF e do CPF nº 067.798.386-75, residente e domiciliada na QMS 35, Casa 14, Mini Chácara, Setor de Mansões de Sobradinho, Brasília - DF, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e reavaliado por R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dos quais: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) valor dos recursos próprios; R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais) valor do desconto FGTS/UNIÃO e R\$ 73.540,00 (setenta e três mil quinhentos e quarenta reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas Cláusulas Gerais 1ª e 2ª e Cláusulas Específicas do Financiamento do Imóvel 1ª à 40ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 624. Emolumentos: R\$ 343,80. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 11/08/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74G7P-Q46UQ-VKZTQ-LB7QZ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

R-2=710 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 73.540,00 (setenta e três mil quinhentos e quarenta reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 380,58 (trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), vencível em 18/08/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Protocolo: 624. Emolumentos: R\$ 243,55. Em 11/08/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=710 - Luziânia - GO, 19 de julho de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 27/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **76.036**, em 17/07/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 379191**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 17/07/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98 ;FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812407152940225430115.** O Oficial Registrador **RCAYRES**.

Av-4=710 - Luziânia - GO, 19 de julho de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 27/06/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **76.036**, em 17/07/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8533299, devidamente recolhido em 26/06/2024, avaliado no valor de R\$ 103.332,22 (cento e três mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 103.332,22 (cento e três mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**. A devedora fiduciante Leticia Ferreira Carvalho, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 02, 05 e 06 de fevereiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14 ;FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812407152940225430115.** O Oficial Registrador **RCAYRES**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74G7P-Q46UQ-VKZTQ-LB7QZ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

RVL

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 25/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812407212346734420168

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74G7P-Q46UQ-VKZTQ-LB7QZ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br